



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital nº 40/2012
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

A **Secretaria Municipal de Administração** torna público a abertura de processo seletivo simplificado para admissão e cadastro de reserva em contrato administrativo, nos termos das Leis Municipais Autorisativas nº 5.940/2012, conforme segue:

1. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Função	Vagas	Escolaridade e Requisitos exigidos para a inscrição	Carga Horária
Agente Redutor de Danos	20 + CR	Ensino Médio Completo.	40 horas semanais*

*O cumprimento da carga horária obedecerá ao planejamento das ações, podendo os profissionais exercerem as atividades no período noturno e/ou sábados, domingos e feriados.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições e entrega de **CURRÍCULOS COMPROVADOS** deverão ser realizadas na Secretaria de Administração, na rua **General Osório, 918 - Supervisão de Protocolo e Arquivo Geral**, no horário das 8hs as 13h no período de **20 a 24 de agosto de 2012**.

3. SELEÇÃO

A seleção contará de análise de currículo conforme item 4.

4. ANÁLISE DE CURRÍCULO, critérios de pontuação:

Formação na área (máximo 20 pts):

Cursos (1pt por curso – máximo 5 pts):

Curso de capacitação na área de drogas (10 pts por curso – máximo 20 pts):

Curso de capacitação na área de DST/Aids (5 pts por curso – máximo 15 pts):

Curso de capacitação na área de informática (1 pt por curso – máximo 5 pts):

Experiência profissional no trabalho com pessoas que usam drogas (5 pts para cada 3 meses – máximo 20 pts)

Estágios na área (5 pts por cada 6 meses – máximo 10 pts):

Trabalho voluntário na área (1 pt para cada 3 meses – máximo 5 pts):

Total de pontos (100 pontos)

5. CONTRATAÇÃO:

Requisitos:

- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações militares quando do sexo masculino;
- apresentar folha corrida judicial;
- comprovar a escolaridade exigida para a função;
- ter atendido as condições prescritas nas etapas de seleção para a função (análise de currículo, aproveitamento no curso de capacitação e entrevista);

Os candidatos selecionados serão contratados por 12 meses na modalidade de Contrato Administrativo.

Ficam os(as) candidatos(as) advertidos que o contrato pode ser substituído em qualquer tempo, a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

Pelotas, 17 de agosto de 2012.

Vanessa Folha de Oliveira
Gerente de Recursos Humanos e Pessoal

Registre-se e publique-se

José Júlio Pinheiro Caruccio
Secretário Municipal de Administração

